**PORTARIA Nº 1720/ 2010**

**Homologa estágio probatório da servidora que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar, nos termos do artigo 44, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar Municipal 005/1991, o estágio probatório da Servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, aprovada no 2º Concurso Público de Provas e Títulos e nomeada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, através da Portaria nº 1.258, em 14 de maio de 2007.

**Art. 2º** - A Servidora mencionada fica, portanto, aprovado no estágio probatório referente à avaliação de aptidão e capacidade, passando, doravante, a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Paracatu.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dez.

**VEREADOR WILSON MARTINS**
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 15/06/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031